



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 76/2025

“Manifesta apelo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER-SP) para esclarecimentos sobre a sinalização de conversão na Rodovia Luís Ometto, SP-306.”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Venho, por meio desta moção, solicitar esclarecimentos acerca da sinalização existente na Rodovia Luís Ometto, SP-306, entre o Km 23 e o Km 24, que informa "PARA CONVERSÃO AGUARDE NO ACOSTAMENTO".

**CONSIDERANDO** que tenho recebido inúmeras reclamações de moradores da região que utilizam essa via e têm sido penalizados com multas de infração de trânsito pela Polícia Rodoviária Militar ao realizarem a conversão na via, mesmo seguindo as orientações da placa existente no local;

**CONSIDERANDO** que a referida sinalização indica que a conversão é permitida, desde que o condutor aguarde no acostamento para realizá-la de forma segura. No entanto, as penalidades aplicadas geram confusão e insatisfação entre os condutores e moradores locais.;

**DIANTE DO EXPOSTO**, solicitamos que o DER esclareça:

1. A legalidade e validade da sinalização presente no local, considerando que há relatos de autuações por parte da Polícia Rodoviária Militar contra condutores que seguem a orientação da placa.
2. Se a conversão de fato é permitida naquele trecho da rodovia e, caso seja, quais os procedimentos corretos para realizá-la de forma segura e dentro da legislação vigente.
3. Se há divergências entre a sinalização e as normas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores e, se constatado, quais providências serão tomadas para evitar a aplicação indevida de multas e garantir a segurança dos motoristas.
4. Caso o DER constate que as pessoas que foram penalizadas com multas de trânsito pela conversão foram penalizadas irregularmente, qual será o procedimento adotado para que essas pessoas sejam resarcidas e as multas sejam devidamente canceladas?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Anexamos a esta moção uma imagem do local onde a sinalização está instalada, como forma de comprovação e análise por parte deste Departamento.



**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que para que a reivindicação seja atendida com a brevidade necessária. Esta moção será encaminhada ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER-SP) Divisão Regional de Campinas, R. Cmte. Ataliba Euclides Vieira - Jardim Santana, Campinas - SP, CEP 13088-902.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2.025.

**Gustavo Bagnoli – vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CP9W13SJ5SE559M7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CP9W-13SJ-5SE5-59M7**

